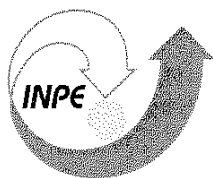




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO ENTRE A
SCUP E O INPE**



PERÍODO 2006



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, E O INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS ESPACIAIS**

Aos 11 dias do mês de abril de 2006, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** doravante denominado **MCT**, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado **INPE**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho para o ano de 2006, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo I - **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**, Anexo II - **PREMISSAS**, Anexo III - **INDICADORES E CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES** e Anexo IV - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo de Compromisso de Gestão tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT, através de sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP** e o INPE, de modo a assegurar a esse Instituto as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e a excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

- 1 - Proporcionar maior autonomia de gestão à Direção do INPE, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
- 2 - Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo III;

3 - Fornecer ao INPE orientação básica quanto à definição e execução de atividades prioritárias;

4 - Consolidar o papel do INPE como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

Este Termo de Compromisso de Gestão será regido pelas premissas contidas no Anexo II.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT

1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
2. Articular-se com as demais Secretarias do MCT e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPE, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão;
3. Auxiliar, quando necessário ao cumprimento das atividades do INPE, na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT.
4. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPE;
5. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários; e
6. Assegurar o cumprimento a tempo das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao bom funcionamento do INPE.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INPE

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo III, considerando que:
 - a) As premissas de planejamento a serem acordadas para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Anexo III, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b) Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados a parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada;

2. Adotar, no âmbito do INPE, as medidas necessárias ao cumprimento do Termo de Compromisso de Gestão, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos, técnicas e eventuais produtos, e a racionalização dos custos;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os objetivos estratégicos, as diretrizes de missão, as recomendações de ação e as diretrizes administrativo-financeiras estabelecidas no Anexo I deste Termo, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual de Atividades 2004 – 2007;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, Relatório de Desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SECUP/MCT e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPE;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SECUP/MCT, para a superação de eventuais obstáculos externos.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso de Gestão, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente através da verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores listados no Anexo III.

1. Caberá a SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, objetivando a análise dos correspondentes relatórios, com a participação mínima de representantes:
 - a) dois representantes da SCUP;
 - b) dois representantes do INPE;
 - c) um membro do CTC, externo ao INPE;
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados a SCUP com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INPE, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo IV;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo Termo de Compromisso de Gestão.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos, de comum acordo com o INPE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo II), consideradas quando da elaboração das metas e indicadores, que inviabilizem seu cumprimento;
- b) resultado de avaliação revelando irreversível tendência a descumprimento das metas anuais (Anexo III), por razões imputáveis à Direção do INPE;
- c) infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
- d) não ocorrência das Premissas estabelecidas no Anexo II;
- e) recomendações do CTC do INPE poderão resultar na criação de termos aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este Termo de Compromisso de Gestão terá vigência até 31 de dezembro de 2006;
2. presente Termo de Compromisso de Gestão será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do término final de vigência previsto no inciso anterior;
3. As premissas de planejamento, as metas e indicadores de desempenho, para cada exercício, serão fixados, no decorrer do 1º trimestre de cada ano, conjuntamente pelo INPE e pela SCUP.

Brasília, DF, 11 de abril de 2006.


Sergio Machado Rezende

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia


Gilberto Câmara Neto

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Testemunhas:


Luis Manuel Rebelo Fernandes
Secretário-Executivo do MCT


Avílio Antônio Franco
Subsecretário da SCUP/MCT

Anexos

I – Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Missão, Diretrizes Operacionais e Diretrizes Administrativo-Financeiras

II – Premissas

III - Indicadores e Conceituação Técnica dos Indicadores

IV – Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

Anexo I

Objetivos Estratégicos

Constituem-se em objetivos estratégicos do INPE na condução de suas atividades, aqueles definidos nos Planos Plurianuais do Governo Federal, e, especialmente os constantes deste Termo de Compromisso de Gestão:

- A manutenção da excelência técnico-científica em suas áreas de atuação, participando de projetos estruturantes e estratégicos, visando assegurar ao país a liderança no setor de tecnologia espacial e observação do meio tropical;
- A pesquisa, o desenvolvimento do conhecimento, bem como, o desenvolvimento ou a aquisição dos meios, com recursos próprios ou através de parcerias internacionais, para garantir o acesso do país aos benefícios decorrentes das tecnologias espaciais, de observação da terra e do clima;
- A promoção de ações empreendedoras com organizações parceiras para desenvolver e difundir produtos associados à Missão do Inpe: organizações governamentais e não-governamentais de meio ambiente, empresas de base tecnológica dos mais variados setores e universidades;
- A formulação e condução de uma política industrial para o setor espacial orientada ao crescimento e sustentabilidade de suas atividades espaciais e, além disto, orientada ao desenvolvimento industrial de base tecnológica.

Diretrizes de Missão

- Orientar a gestão institucional aos Programas e às Ações do PPA de forma a garantir a objetividade e o foco da missão institucional, bem como, permitir a adaptação da instituição ao atendimento das políticas e diretrizes do Governo Federal;
- Promover a integração dos recursos humanos, de infra-estrutura e financeiros para as metas e objetivos de longo prazo vinculados aos programas e ações do PPA, e em especial, garantindo a programação dos lançamentos de satélites;
- Preparar e implementar plano para ampliar o esforço de divulgação e a difusão do conhecimento científico e tecnológico para a popularização da ciência e tecnologia espacial, bem como, para a promoção do desenvolvimento social brasileiro;
- Preparar e implementar plano de ação para a indústria espacial em sintonia com as "Diretrizes de Políticas Industriais, Tecnológicas e de Comércio Exterior", do Governo Federal.

Diretrizes Operacionais: Recomendação de Ação

As diretrizes operacionais e as recomendações de ação para 2006 têm como base: (i) os avanços e dificuldades observadas em 2005, conforme descritas no relatório de

gestão de 2005; (ii) as avaliações de 2005, coordenadas pelo ministério do planejamento, do PPA 2004-2007.

Desse modo, as prioridades do INPE para 2006 são as seguintes:

- Garantir o cumprimento do cronograma do programa CBERS priorizando as seguintes atividades:
 - Integração do CBERS-2B e a preparação para o Lançamento em abril de 2007. O lançamento do CBERS-2B estava previsto para 2006, mas houve atrasos no fornecimento de componentes;
 - Cumprir o cronograma estabelecido para o satélite CBERS-3 cujo lançamento está previsto para abril de 2009; Deverão ser concluídas as últimas contratações industriais e realizada a definição de solução dos suprimentos, além do acompanhamento do desenvolvimento dos subsistemas contratados em 2004 e 2005.
- No que tange à ação de Monitoramento Ambiental da Amazônia, a meta é promover melhorias nos sistemas DETER e PRODES:
 - O sistema DETER foi consolidado em 2005 por meio do fornecimento de informações atualizadas ao IBAMA sobre o desmatamento na Amazônia. Haverá a inclusão de novos satélites (DMC, AWIFS) neste sistema com vistas a otimizar as informações fornecidas.
 - No âmbito do PRODES, em 2005, foi a primeira vez que o INPE anunciou no mesmo ano a taxa de desmatamento referente ao período de agosto de 2004 a agosto de 2005, utilizando imagens do CBERS e LANDSAT. Espera-se repetir a experiência bem sucedida lançando a estimativa do desmatamento da Amazônia para 2006 até o final do ano;
- Definir a configuração do novo supercomputador do CPTEC. O INPE irá se articular com o Governo Federal visando: a operação apropriada para melhoria de qualidade dos produtos e serviços e a obtenção de recursos para aquisição do novo supercomputador para operar em 2009.
- Definir a missão SSR-1 e estabelecer cronograma adequado. O INPE utilizará a Plataforma Multi-missão (PMM), projeto da AEB que está em construção sob a coordenação do Instituto. A missão do satélite de sensoriamento remoto – SSR-1 será definida em junho de 2006 e seu lançamento deve ocorrer no início de 2009. Mas para que isto aconteça o INPE necessita de aporte de recursos a ser definido pelo MCT. Há possibilidade de ter o apoio dos Ministérios do Meio-Ambiente, Agricultura, Defesa e Integração Nacional por meio dos fundos setoriais;
- Realização do planejamento estratégico até dezembro de 2006. Estão sendo feitos preparativos para o processo de planejamento com pesquisadores do Departamento de Política Científica e Tecnológica da UNICAMP e profissionais do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE que atuarão como consultores do processo de planejamento estratégico. O planejamento estratégico servirá de base para a elaboração do PPA 2008-2011 que deve ocorrer em 2007;

- Além disso, o INPE pretende criar o Centro de Ciência do Sistema Terrestre. Em razão da crescente importância da temática “Mudanças Globais” para vários países, em especial, para o Brasil, faz-se necessário o estabelecimento de um programa de P&D sobre o tema com vistas a gerar subsídio técnico-científico para políticas públicas que tratem da questão da sustentabilidade e, ao mesmo tempo, pode servir de ferramenta para negociação internacional. A proposta é formar um centro de excelência multidisciplinar que produza conhecimento referente aos sistemas físicos e entendimento dos condicionantes da dinâmica social em relação ao meio ambiente;

Diretrizes Administrativo-Financeiras

As diretrizes operacionais e as recomendações de ação para 2006 têm como base: (i) os avanços e dificuldades observadas em 2005, conforme descritas no relatório de gestão de 2005; (ii) as avaliações de 2005, coordenadas pelo ministério do planejamento, do PPA 2004-2007.

- Articular com os níveis estratégicos do Governo Federal, a elaboração de um plano de formação e contratação de recursos humanos fundamentais ao desempenho das Ações, em especial, às novas necessidades decorrentes da revisão do PNAE;
- Implementar ações visando sanar o déficit financeiro - orçamentário crônico relacionado à discrepância de valores entre as despesas de manutenção e as previsões orçamentárias para a gestão administrativa;
- Incentivar a captação de recursos financeiros extra-orçamentários para comporem os recursos totais dos programas institucionais.

Anexo II

Premissas

Constituem-se em premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos solicitados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2006 - PLDO, da ordem de **R\$ 30.591.000,00** (trinta milhões, quinhentos e noventa e um mil reais), para as despesas de Custeio e Capital, dos quais a arrecadação de receita própria (Fonte 150) correspondem a **R\$ 0,00** ().

ITENS em R\$ 1,00	PLDO	LIMITE DE EMPENHO
Fonte 100	17.236.000	
1. Custeio	10.105.000	
2. Capital	7.131.000	
Fonte 150	0	
1. Custeio	0	
2. Capital	0	
Gestão Administrativa	13.355.000	
TOTAL GERAL	30.591.000	

2. A arrecadação de receita própria (Fonte 150) no valor mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
3. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCT/SECUP, no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e hum mil e seiscientos e sessenta e sete reais);
4. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de R\$ 27.200.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos mil reais), segundo discriminação a seguir:

Convênios com Destaque Orçamentário	R\$ 9.000.000,00
Outros Convênios	R\$ 9.000.000,00
Contratos e Serviços (via Fundações)	
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	R\$ 9.200.000,00
Participação em Projetos como Parceiro	
Outros	
TOTAL	R\$ 27.200.000,00

5. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do INPE;
6. cumprimento no prazo, por parte de entidades externas, de todos os compromissos firmados entre estas e o INPE, com impacto substancial nos programas desenvolvidos

pelo Instituto. Como entidades externas são entendidas todas aquelas com personalidade jurídica, com as quais o INPE mantém relacionamento formal.

Anexo III

A – Indicadores

INDICADORES Físicos e Operacionais	Unidade de medida	Peso	Série Histórica				2006		Total 2006
			2003	2004	2005	1o.Semestre	2o. Semestre		
1. IPUB	Pub/téc	3	0,28	0,42	0,40	0,20	0,20	0,40	
2. IGPUB	Pub/téc	3	1,00	2,07	1,98	1,00	1,00	2,00	
3. PPACI	Nº	2	46	46	43	45	45	45	
4. PPACN	Nº	3	43	44	54	55	55	55	
5. PeTD	Nº/téc	3	0,55	0,64	1,67	0,35	0,40	0,75	
6. IPIN	Nº/téc	3	0,008	0,003	0,004	0,003	0,004	0,007	
7. ICC	%	1	90	90	80	100	100	100	
8. IPS	Nº/téc	3	3,94	5,82	6,20	3,00	3,50	6,50	
9. IATAE	%	3	23	17	25	25	25	25	
10. IDCT	Nº/téc	3	11,57	21,78	27,06	13,00	14,50	27,50	
11. PIN	%	1	-	97	58	70	70	70	
12. ITESE	Nº	2	83	83	99	50	50	100	
13. IPV	Nº/Teses	2	0,52	1,54	1,80	0,90	0,90	1,80	
Administrativo-Financeiros									
14. APD	%	2	42	53	72	73	73	73	
15. RRP	%	2	40	27	10	20	20	20	
16. IEO	%	2	81	96	93	100	100	100	
Recursos Humanos									
17. ICT	%	2	0,77	0,62	0,50	1,00	1,00	1,00	
18. PRB	%	-	21	22	20	20	20	20	
19. PRPT	%	-	50	54	53	50	50	50	
Indicador de Inclusão Social									
20. IVIS	%	2	1.132	1.213	1.178	1.200	1.200	1.200	

B - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

indicadores Físicos e Operacionais

1. IPUB - *Índice de Publicações*

IPUB = NPSCI / TNSE

Unidade: publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = Número de artigos completos efetivamente publicados em periódicos, com ISSN, indexados no SCI (Science Citation Index), no ano.

Obs:

- Não devem ser incluídos aqui os resumos e resumos expandidos apresentados a congressos e outros eventos similares.
- Os artigos e respectivos autores e periódicos deverão ser listados quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.

TNSE = Somatório dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs:

- Os técnicos do indicador deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções.
- Esta variável é envolvida na definição de vários indicadores e não será repetida.

2. IG PUB - *Índice Geral de Publicações*

IG PUB = NGPB / TNSE

Unidade: publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = Número de artigos efetivamente publicados em periódicos com ISSN indexados no SCI ou em outro banco de dados, adicionado ao número de artigos efetivamente publicados em revistas de divulgação científica nacional ou internacional, adicionado ao número de artigos completos efetivamente publicados em congressos ou eventos similares, nacionais ou internacionais, adicionado ao número de capítulo de livros, no ano.

Obs:

- Não devem ser incluídos aqui os resumos e resumos expandidos apresentados a congressos ou eventos similares.
- Os artigos e outras publicações deverão ser listados quando do Relatório Anual do TCG, a exemplo do IPUB.

3. IPin - *Índice de Propriedade Intelectual*

IPIN = NP / TNSE

Unidade: número de pedidos de patente por técnico, com duas casas decimais.

NP = Número de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais protocolados no país e no exterior, acrescido do número de patentes concedidas no país e no exterior, no ano.

4. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

PPACI = NPPACI

Unidade: número

NPPACI= Número de projetos, programas e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.

Obs:

- Considerar apenas os programas, projetos e ações efetivamente desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, excluindo-se, portanto, aqueles que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional/formal entendem-se, também, cartas, memos e similares assinados/acolhidos pelos dirigentes da UP/MCT e da respectiva contra-parte estrangeira.
- As instituições parceiras estrangeiras e os respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listados em anexo específico, de acordo com a sua classificação (programa, projeto, ação).
- Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

5. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*

PPACN = NPPACN

Unidade: número

NPPACN = Número de programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs:

- A exemplo do PPCACI, considerar apenas os programas, projetos e ações efetivamente desenvolvidos em parceria formal com outras instituições nacionais, excluindo-se, portanto, aqueles que dependem de assinatura de um documento institucional. Como documento institucional/formal entendem-se, também, cartas, memos e similares assinados/acolhidos pelo dirigente da UP/MCT e da respectiva contra-parte brasileira.
- As instituições parceiras e seus respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listadas em anexo específico, de acordo com a sua classificação (programa, projeto, ação).
- Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

6. PcTD - *Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos*

PcTD = NPTD / TNSE_t

Unidade: número por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo número de relatórios finais produzidos.

TNSE_t = Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas de Nível Superior vinculados diretamente a atividades tecnológicas, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pelo INPE.

Obs: pesquisas tecnológicas de atuação na UP/MCT

- Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico para a UP.

7. ICC - Índice de Cumprimento de Cronogramas

ICC = CAP / NTC * 100

Unidade: %, sem casa decimal

CAP = Número de contratos atendidos no prazo, no ano. Para efeito do cômputo deste índice serão considerados como contratos: metas estabelecidas no PPA, projetos financiados pelos fundos setoriais, bem como, contratos firmados com clientes externos.

NTC = Número total de contratos, a serem listados pelo INPE. Não serão contabilizados os contratos que venham a sofrer atraso devido a fatores externos ao INPE.

8. IPS - Índice de Produtos e Serviços

IPS = NPS / TNSE

Unidade: Número de produtos e serviços por técnico, com duas casas decimais.

NPS = Número de produtos e serviços fornecidos a terceiros, externos ao ON, mediante contrato de venda ou prestação de serviços no ano.

9. IATIB - Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial

IATAE = [NAER / (NAER + NDIFAER)] * 100

Unidade = %, sem casa decimal

NAER = Número de homens-hora dedicadas a atividades na área Aeroespacial (atividades de montagem e integração, e atividades de tecnologia industrial básica na área aeroespacial), no ano.

NDIFAER = Número de homens-hora dedicadas para setores industriais diferentes do setor aeroespacial, no ano. Essas atividades incluem as atividades de metrologia e qualificação de componentes, produtos e processos.

10. IDCT - Índice de Divulgação Científica e Tecnológica

IDCT = NDCT / TNSE

Unidade: Número de atividades de divulgação por técnico, com duas casas decimais.

NDCT = Número de cursos de extensão e divulgação, palestras, artigos, entrevistas, demonstrações técnico-científica comprovados através de documento adequado, realizados no ano por pesquisadores e tecnologistas vinculados ao INPE.

11. IPV - índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações

IPV = PUS / NTD

Unidade: número de artigos por tese, com duas casas decimais.

PUS = Número acumulado de artigos completos publicados ou aceitos em revistas, anais de congresso ou capítulos de livro diretamente vinculados a teses ou dissertações finalizadas no ano; os artigos serão listados pelo INPE.

NTD = Número total de teses e dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

12. PIN - Participação da Indústria Nacional

PIN = [DIN / (DIN + DIE)] * 100

Unidade: %, sem casa decimal

DIN = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias nacionais que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

DIE = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias estrangeiras que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

13. Itese - Indicador de Teses e Dissertações

ITese = NTD

Unidade: número de teses e dissertações

NTD = Número total de teses e dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

indicadores Administrativo-Financeiros

14. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

AP = [1 - (DM / OCC)] * 100

Unidade: %, sem casa decimal

DM = Somatório das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano, e outras despesas administrativas de menor vulto, além daquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas na UP.

OCC = Somatório das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhadas e liquidadas no período

Obs:

- Não devem ser incluídos os valores atribuídos à Gestão Administrativa (Benefícios)
- Nas despesas correntes, diárias e passagens, procurar, quando possível, separar os gastos com Área-Fim e Área-Meio.

15. RRP - *Relação entre Receita Própria e OCC*

RRP = RPT / OCC * 100

Unidade: %, sem casa decimal

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa (fonte 150), as extraorçamentárias e as que ingressem via fundações de apoio e similares, em cada ano, inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa, excluídos auxílios individuais a bolsas de produtividade concedidos diretamente aos pesquisadores.

OCC = Definido anteriormente.

16. IEO - *índice de Execução Orçamentária*

IEO = VOE / OCCe * 100

Unidade: %, sem casa decimal

VOE = somatório dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados

OCCe = Limite de Empenho Autorizado.

Indicadores de Recursos Humanos

17. ICT - *índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento*

ICT = ACT / OCC * 100

Unidade: %, sem casa decimal

ACT = Recursos financeiros (próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento on the job).

OCC = Definido anteriormente

Obs:

- Excluem-se neste indicador os dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

18. PRB - *Participação Relativa de Bolsistas*

$$\text{PRB} = \text{NTB I} (\text{NTS} + \text{NTB}) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

NTB = Somatório dos bolsistas (PCI, RD etc.) no ano.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras no ano.

Obs:

- Não será atribuído peso a este indicador

19. PRPT - *Participação Relativa de Pessoal Terceirizado*

$$\text{PRPT} = \text{NPT I} (\text{NTS} + \text{NPT}) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

NTB = Somatório do pessoal terceirizado no ano.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras no ano.

Obs:

- Não será atribuído peso a este indicador

Indicador de Inclusão Social

20. IVIS - *índice de Visitas*

Unidade = Número

IVIS = Número médio de visitas mensais orientadas para a divulgação popular e educacional do Instituto.

Anexo IV

Procedimentos De Avaliação De Desempenho De Gestão

O desempenho do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso de Gestão, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores acordados no Anexo III.

Caberá a SCUP a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste Termo de Compromisso de Gestão, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados FÍSICOS E OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, E DE RECURSOS HUMANOS, e, adicionalmente, de indicador voltado à colaboração do INPE para a INCLUSÃO SOCIAL;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a seguinte escala:

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPE, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SECUP/MCT e estão relacionados na tabela a seguir;
- resultado da multiplicação do peso pela nota respectiva corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do INPE;
- a pontuação média global do INPE está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme abaixo:

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
DE 9,6 A 10,0	A - EXCELENTE
DE 9,0 A 9,5	B - MUITO BOM
DE 8,0 A 8,9	C - BOM
DE 6,0 A 7,9	D - SATISFATÓRIO
DE 4,0 A 5,9	E - FRACO
< QUE 4,0	F - INSUFICIENTE

- acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação à direção do INPE para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do Instituto, providas pelo MCT/SCUP.

Tabela de Pesos

Tabela de Pesos	
Indicadores	Peso
A - Físicos e Operacionais	
1) Índice de Publicações (IPUB)	3
2) Índice Geral de Publicações (IGPUB)	3
3) Índice de Propriedade Intelectual (IPIN)	3
4) Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)	2
5) Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)	3
6) Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcTD)	3
7) Índice de Cumprimento de Cronogramas (ICC)	1
8) Indicador de Produtos e Serviços (IPS)	3
9) Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial (IATAE)	3
10) Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)	3
11) Participação da Indústria Nacional (PIN)	1
12) Indicador de Teses e Dissertações (ITese)	2
13) Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações (IPV)	2
B - Administrativos e Financeiros	
14) Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)	2
15) Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)	2
16) Índice de Execução Orçamentária (IEO)	2
C - Recursos Humanos	
17) Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)	2
18) Participação Relativa de Bolsistas (PRB)	-
19) Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)	-
D - Inclusão Social	
20) Índice de Visitas (IVIS)	2